

Prova de Equivalência à Frequência

Ensino Secundário

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23
de fevereiro

Informação-Prova

2026

INGLÊS

Código: **358**

Tipo de Prova: **Escrita e Oral**

Duração: Prova escrita - **90 minutos**
Prova oral - **25 minutos**

1. Objeto de avaliação

A prova de exame tem como enquadramento legal o Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho e o Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais de Inglês de 10º e 11º anos e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas e centra-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

São objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação ou mediação e produção escritas, e a interação e produção orais.

Áreas Temáticas/Situacionais

1. A Língua Inglesa no Mundo
2. Cidadania e Multiculturalismo
3. Democracia na Era Global
4. Culturas, Artes e Sociedade

Compreensão, interação e produção oral/escrita

Compreender diversos tipos de discurso e seguir linhas de argumentação complexas, no âmbito das áreas temáticas apresentadas. Interpretar atitudes, emoções, pontos de vista e intenções do(a) autor(a) e informação explícita e implícita; compreender um leque variado de enunciados orais/escritos; interagir na diversidade da língua inglesa.

Ler e compreender textos extensos, literários e não literários; interpretar informação explícita e implícita em diversos tipos de texto, relacionando-a com o seu conhecimento e vivência pessoal.

Interagir oralmente com espontaneidade, fluência e eficácia em língua inglesa, defendendo pontos de vista e opiniões, integrando a sua experiência; apresentar e discutir as áreas temáticas, desenvolvendo linhas de argumentação consistentes e fundamentadas.

Responder por escrito a um email, mensagem ou carta, de modo estruturado, atendendo à sua função e destinatário, no âmbito das áreas temáticas apresentadas.

Expressar-se oralmente de forma clara e detalhada sobre as áreas temáticas; verbalizar percepções, experiências e opiniões; apresentar informação de uma forma clara e sequenciada.

Elaborar textos claros, de modo fluente e estruturado, atendendo à sua função e destinatário, no âmbito das áreas temáticas apresentadas, desenvolvendo linhas de argumentação consistentes e fundamentadas

2. Caracterização da prova e estrutura

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação ou mediação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua em contexto e na leitura.

Interação ou mediação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em uma ou duas atividades de interação ou mediação e produção escritas, sendo que uma delas deverá ser realizada num mínimo de 160 palavras.

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os classificadores devem seguir.

A prova é cotada para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se 160 pontos para a componente escrita e 40 pontos para a componente oral.

A estrutura da prova sintetiza-se no quadro seguinte:

Atividades	Tipologia de itens	Número de itens	Cotação
Parte A Componente escrita (compreensão do oral)	Itens de seleção (escolha múltipla, associação/ correspondência, ordenação e completamento)	3 a 6	25
Parte B Componente escrita (Leitura e uso da língua)	Itens de seleção (escolha múltipla, associação/ correspondência, ordenação e completamento) Itens de construção (resposta curta e/ou restrita)	3 a 6	55
Parte C Componente escrita (produção escrita)	Item de construção (resposta extensa)	1	80
Parte D Componente oral (interação e produção orais)	Item de construção (resposta extensa)	1	40

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

ITENS DE SELEÇÃO

As respostas aos itens de seleção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a pontuação só é atribuída às respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificadas com zero pontos. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida, embora podendo apresentar incorreções não impeditivas da compreensão, é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a pontuação só é atribuída às respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificadas com zero pontos. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

No item de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros: competências pragmáticas (CP) e competências linguística e sociolinguística (CLS). As competências pragmáticas são subdivididas nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros do desenvolvimento temático (DT) e da coerência e coesão (CC). Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho.

A atribuição de zero pontos no parâmetro do desenvolvimento temático (DT) implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros.

A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

Nos itens de resposta restrita e resposta extensa, sempre que a resposta não respeite os limites de extensão estabelecidos, aplica-se um desconto ao total da pontuação atribuída, de acordo com os critérios específicos.

4. Material

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- este é feito em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionários;
- não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos.

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 25 minutos.